

Plano de Ensino

Curso: EIM-BAC - Bacharelado em Engenharia de Produção - Habilitação: Mecânica		
Departamento: CEPLAN-DTI - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL CEPLAN		
Disciplina: HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO		
Código: 8HST003	Carga horária: 36	Período letivo: 2025/1
Professor: SABRINA TINFER		Contato: sabrina.tinfer@gmail.com

Ementa

Legislação e normas. Iluminação. Ruído e vibração. Contaminantes químicos e gasosos. Sobrecarga térmica. Temperaturas baixas e ventilação.

Objetivo geral

Compreender a aplicabilidade das leis e normas de Higiene e Segurança do Trabalho no cotidiano do setor industrial.

Objetivo específico

- ? Conhecer as leis e normas regulamentadoras do trabalho;
- ? Definir as aplicabilidades das leis e normas em seu meio de atuação;
- ? Conhecer as leis sobre acidentes de trabalho;
- ? Conhecer as leis de riscos ambientais;
- ? Conhecer e identificar alguns equipamentos de proteção coletiva -EPC e equipamentos de proteção individual - EPI.

Conteúdo programático

1. Introdução
 - 1.1. Apresentação da disciplina
 - 1.2. Metodologia de ensino utilizada
 - 1.3. Critérios de Avaliação

2. Acidentes e doenças do trabalho
 - 2.1. Conceito legal e prevencionista
 - 2.2. Tipos de acidente
 - 2.3. Doenças profissionais e do Trabalho
 - 2.4. Causas de Acidentes do Trabalho
 - 2.5. Acidentes e doenças do trabalho
 - 2.6. Investigações e Análise de Acidente do trabalho
 - 2.7. Comunicação de Acidentes do Trabalho - CAT
 - 2.8. Benefícios da Previdência

3. Riscos ambientais
 - 3.1 Agentes Físicos (Temperatura, Ruído, Vibração)
 - 3.2 Agentes Físicos (Pressões anormais, Radiações, Umidade)
 - 3.3 Riscos ambientais
 - 3.3 Agentes Químicos;
 - 3.4 Agentes biológicos;

Plano de Ensino

3.5 Agentes mecânicos ou de acidentes;
3.6 Agentes ergonômicos.

4. Equipamentos de proteção
4.1 Equipamento de proteção individual - EPI
4.2 Obrigações do empregador quanto ao EPI
4.3 Obrigações do empregado quanto ao EPI
4.4 Grupos de EPI
4.5 Equipamento de proteção coletiva - EPC; 4.6 Vantagens e desvantagens

5. Mapa de risco
5.1 Conceito, fundamento, importância e estruturação.

6. Normas Regulamentadoras
6.1 NR1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos
6.2 NR4 - Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho;
6.3 NR5 - Comissão interna de prevenção de acidentes - CIPA.
6.4 NR7 - Programa de controle médico e saúde ocupacional - PCMSO;
6.5 NR11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais;
6.6 NR16 - Atividades e operações perigosas
6.7 NR17 - Ergonomia

6.8 NR20 - Líquidos combustíveis e inflamáveis
6.9 NR23 - Proteção contra incêndios;
6.10 NR24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho;
6.11 NR26 - Sinalização de segurança;
6.12 NR15 - Atividades e operações insalubres e seus anexos;
6.13 NR15 - Atividades e operações insalubres e seus anexos;
6.14 NR12 - Máquinas e equipamentos. Segurança de uma máquina; Perigo das máquinas

7. Laudos de SST
7.1 Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR
7.2 Laudo Técnico da Condições do Ambiente De Trabalho - LTCAT
7.3 Programa de Saúde Médico Ocupacional - PCMSO
7.4 Inferências a respeito do e-Social

Projeto - Programa de Gerenciamento de Riscos
Organização, definição das equipes e áreas.

Metodologia

As aulas serão realizadas da seguinte maneira:

- Aulas expositivas e dialogadas, onde o professor se utilizará de quadro e giz, slides, artigos animações, mapas mentais, tutoriais entre outros;
- Atividades em sala individuais ou em grupos, como estudo de artigos científicos e discussão entre a turma;

Plano de Ensino

- O material didático extra (conteúdos e exercícios) será disponibilizado na plataforma Moodle e pode constituir em documentos em pdf ou PowerPoint, páginas de web, videoaulas, guia de estudos, slides das aulas e artigos.

Recursos pedagógicos: vídeos, animações, serious games, hipertextos, imagens, infográficos, áudios, e-books, tabelas, mapas, tutoriais, entre outros, conforme postagens no diretório da disciplina no Moodle e MS Teams

As aulas presenciais ocorrerão nas dependências físicas da instituição iniciando pontualmente no horário previsto, através de metodologias expositivas e metodologias ativas de ensino.

Resultados Esperados:

Os alunos serão capazes de compreender e embasar os principais conceitos Higiene e Segurança do Trabalho

Atendimentos individualizados aos alunos pela professora ocorrerá nas segundas-feiras das 19h50 às 20h40 na sala dos professores.

A professora ainda se dispõe por telefone, e-mail e Whatsapp no número (47) 99671-1207 - sabrina.tinfer@udesc.br e pelo chat do Moodle desta disciplina.

"De acordo com o Regimento Geral da Udesc, Art. 219 e Art. 220, recorrer a meios fraudulentos com o propósito de lograr aprovação ou promoção constitui infração sujeita a penalidades disciplinares, tais como Advertência, Repreensão, Suspensão e Expulsão".

Sistema de avaliação

Nota Final = A1 (50%) + T1 (50%)

A1 - Avaliação 1 (50% da Nota Final);

T1 - Trabalho 1 (50% da Nota Final);

Avaliação 1 é individual e escrita contemplando os conteúdos abordados no decorrer do semestre.

O Trabalho será em grupo e terá como objetivo realizar um projeto sobre o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) aplicado a indústria.

Bibliografia básica

AYRES, Dennis de Oliveira e CORRÊA, José Aldo Peixoto. Manual de prevenção de acidentes do trabalho, Editora Atlas S.A., 2^a ed., São Paulo, 2011.

BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. Higiene e segurança do trabalho. São Paulo: Érica, 2014. 128p. (Eixos. Segurança.). ISBN 9788536506074 (broch.).

SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. 6. ed. São Paulo: LTr, 2015. 496 p. ISBN 9788536184142 (broch.).

Bibliografia complementar

BARBOSA FILHO, Antonio Nunes. Segurança do trabalho e gestão ambiental. 5. São Paulo: Atlas, 2018. 1 recurso online. ISBN 9788597018752.

BURGESS, William A. Identificação de possíveis riscos à saúde do trabalhador nos diversos processos industriais. Belo Horizonte: Ergo, 1997.xv, 540p. ISBN (Enc.). IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2. ed. São Paulo: E. Blucher, c2005. 614 p. ISBN 9788521203544 (enc.).

NUNES, Flávio de Oliveira. Segurança e saúde no trabalho : esquematizada: normas regulamentadoras Nº 10 a 19: volume 2. São Paulo:Método, 2013. Disponível em: [/site.ebrary.com/lib/bibliotecaudesc/Doc?id=10794714>](http://site.ebrary.com/lib/bibliotecaudesc/Doc?id=10794714).

NUNES, Flávio de Oliveira. Segurança e saúde no trabalho: esquematizada. 2.ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Método, 2014. Disponível em:[/site.ebrary.com/lib/bibliotecaudesc/Doc?id=11040787>](http://site.ebrary.com/lib/bibliotecaudesc/Doc?id=11040787). Acesso em: 8 jun. 2016.

Plano de Ensino

Yee, Zung Che. Perícias de engenharia de segurança do trabalho: aspectos processuais e casos práticos. Curitiba : Juruá Ed., 2006.

Kaercher, Adi Regina et al. Gerenciamento de riscos : do ponto de vista da gestão da produção. Rio de Janeiro : Interciência, 2017.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
- III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias úteis após o óbito;
- V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
- VII - direitos outorgados por lei;
- VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
- IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
- X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.

Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impedi o acadêmico de realizar a avaliação.